Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraiso CNPJ N° 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000 Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: sapcm@bol.com.br

DECRETO Nº 26/2016

O SENHOR MIGUAL ARCHANJO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - A Servidora abaixo relacionada, de acordo com a Lei Municipal nº 679/2006, de 12/12/2006, ficam enquadrados nas referências abaixo discriminados:

| Nome | Cargo Atual | Nível | Referencia |
|----------------------|-----------------------|-------|------------|
| Márcia Cremone Beijo | Agente de Ser. Gerais | П | d |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/07/2016.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 01 de Julho de 2016.

MIGUEL ARCHANJO DIAS PRESIDENTE